

POSTO	IDENTIDADE	NOME	OM DE ORIGEM
Cap QAO	(019680503-0)	JORGE EDUARDO DIAS CARDOSO BRANCO	CMR;
Cap QAO	(020375134-2)	JOSÉ CARLOS MARIANO.	Cmdo DAAe Ex;
Cap QAO	(042018584-5)	LEONARDO DE SOUZA SOARES	12º BIL-Mth;
Cap QAO	(042020164-2)	LEONEL ALVES DE DEUS	Cmdo C Av Ex;
Cap QAO	(041966934-6)	LUIGI DO AMARAL ZANETTI	38º BI;
Cap QAO	(030983634-4)	LUÍS EDUARDO DOS SANTOS SOARES	Cmdo 15º Bda Inf Mec;
Cap QAO	(031872444-0)	MARCELO VIEIRA RIBEIRO	H Gu João Pessoa;
Cap QAO	(030765174-5)	MARCIO ADRIANO CAMARGO	8º GAC Pqdt;
Cap QAO	(019552023-4)	MARCUS VINICIUS JAUHAR NOGUEIRA	Ba Adm Cmdo Op Esp;
Cap QAO	(019681463-6)	PAULO ROGERIO DA ROSA FERNANDES	CMRl;
Cap QAO	(042017684-4)	PAULO SALINO VIEIRA	Cmdo GUEs/9º Bda Inf Mtz;
Cap QAO	(019604433-3)	RENATO VELOSO DA COSTA	Ba Adm Bda Inf Pqdt;
Cap QAO	(041976834-6)	ROBERTO DA CRUZ	Cmdo 1º RM;
Cap QAO	(042021724-2)	ROBSON WILLIAN DOS SANTOS FIGUEIREDO	Cmdo 1º DE; e
Cap QAO	(031870804-7	ROGÉRIO MARCOS CARDOZO	11º RC Mec.

AGREGAR os referidos militares, a contar da data desta portaria, de acordo

com o Inciso IV, do Art. 81, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Cel FÁBIO RODRIGO DE ASSIS

Respondendo pela Diretoria

PORTARIA - DAP/DGP/C EX Nº 14, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria - DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, alterada pela Portaria - DGP/C Ex nº 551, de 12 de setembro de 2025, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada, a partir de 1º de fevereiro de 2026, os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 12 e 15 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019:

POSTO	IDENTIDADE	NOME	OM DE ORIGEM
Cap QAO	(019604593-4)	RONALDO DE OLIVEIRA BARROS	11º GAAAE;
Cap QAO	(031872544-7)	RONALDO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	Ba Adm/Cmdo Op Esp;
Cap QAO	(041954804-5)	SAMUEL BATISTA VITOR	Gab Cmt Ex;
Cap QAO	(042018804-7)	SERGIO OLIVEIRA ANGER	DAProm;
Cap QAO	(041993094-6)	SEVERIANO MARQUES REIS JÚNIOR	4º BEC;
Cap QAO	(041991054-2)	SIDNEI LOPES DA PAIXÃO	4º CGCFEX;
Cap QAO	(041977934-3)	SIDNEY COUTINHO JUNIOR	Cmdo 5º RM;
1º Ten QAO	(042032364-4)	ANDRÉ LUIZ BULHÃO DOS SANTOS	12º BIL-Mth;
1º Ten QAO	(052157634-8)	GIULIANO DE OLIVEIRA BUCKOSKI	3º RCC;
1º Ten QAO	(043443174-8)	HILDEMAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO	52º CT;
1º Ten QAO	(112698574-4)	JOÃO CARLOS NOLETO DE ASSUNÇÃO	50º BIS;
1º Ten QAO	(092604544-4)	LUIZ HENRIQUE DE JESUS SILVA	Cmdo 9º RM;
1º Ten QAO	(042043324-5)	OSMANDO DE OLIVEIRA SILVA	B Adm Gu João Pessoa; e
1º Ten QAO	(011287844-2)	REGINALDO DE OLIVEIRA REIS	Cmdo 9º RM.

AGREGAR os referidos militares, a contar da data desta portaria, de acordo com

o Inciso IV, do Art. 81, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Cel FÁBIO RODRIGO DE ASSIS

Respondendo pela Diretoria

PORTARIA - DAP/DGP/C EX Nº 16, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria - DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, alterada pela Portaria - DGP/C Ex nº 551, de 12 de setembro de 2025, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, a partir de 1º de fevereiro de 2026, os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 12 e 15 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019:

POSTO	IDENTIDADE	NOME	OM DE ORIGEM
Cel Art	(011157064-4)	CARLOS ALBERTO CAMPOS CASTILHO	EME;
Cel Art	(011396614-7)	JOÃO ROBERTO CORRÊA ALVES DE SOUZA	Cmdo 5º Bda C Bld;
Cel Art	(011398024-7)	WELLINGTON GUARACIABA PINHEIRO	Cmdo C Av Ex;
Cel Art	(011399374-5)	ERIKSON BARROS PRATES	B Adm Cmpl Sau RJ;
Cel Art	(011399574-0)	JEAN CARLOS VICENTE DE ANDRADE	Cmdo 5º RM;
Cel Art	(112658064-4)	JAIME FLORES DE ARAUJO BASTOS	CMRl;
Cel Com	(011397704-5)	LUIZ CARLOS ZATTAR COELHO	Cmdo 5º RM;
Cel Com	(011398924-8)	ROBSON BRITO GAMA	Cmdo CMA;
Cel Com	(020358754-8)	VINICIUS DE BRITO LIMA	Cmdo C Op Esp;
Cel Inf	(030871894-9)	SIDNEI SEVERO SOBRAL ALVES	Cmdo 8º RM;
Cel Inf	(072481494-2)	CONSTANCIO DE ANDRADE MELO FILHO	Cmdo 7º RM;
Cel Inf	(112654954-0)	WELLINGTON KLEITON LOURENÇO DE FARIA	GSIPr;
Cel Inf	(018618183-0)	SILVIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	Cmdo 10º RM;
Cel Int	(011397354-9)	ERNEANE FERREIRA BASTOS	COLOG;
Ten Cel Dent	(033621043-0)	WAGNER BREIT	Cmdo 3º RM;
Cel Cav	(011399584-9)	JEFERSON COSTA GOMES JUNIOR	Cmdo 3º DE; e
Cel Com	(011397694-8)	LUCIO PINHEIRO AMARO	Cmdo 12º Bda Inf L (Amv).

AGREGAR os referidos militares, a contar da data desta Portaria, de acordo

com o Inciso IV, do art. 81, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Cel FÁBIO RODRIGO DE ASSIS

Respondendo pela Diretoria

PORTARIA - DAP/DGP/C EX Nº 17, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria - DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, alterada pela Portaria - DGP/C Ex nº 551, de 12 de setembro de 2025, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada, a partir de 1º de fevereiro de 2026, os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 12 e 15 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019:

GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME	OM DE ORIGEM
S Ten Inf	(043454914-3)	ANDRÉ LUIS ALVES QUEIROZ	6º CGCFEX;
S Ten Eng	(043416914-0)	FLÁVIO ANTONIO DE LIMA	23ª Cia E Cmb Mec;
S Ten Com	(043521284-0)	MANOEL JUAREZ LOPES FILHO	Cia C CMA;
S Ten Inf	(043409224-3)	WELLINGTON SEIXAS COSTA	38º BI; e
2º Sgt QE	(112716614-6)	JOSÉ RONALDO DE MORAIS	COTER.

AGREGAR os referidos militares, a contar da data desta portaria, de acordo com o Inciso IV, do Art. 81, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Cel FÁBIO RODRIGO DE ASSIS

Respondendo pela Diretoria

PORTARIA - DAP/DGP/C EX Nº 18, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria - DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, alterada pela Portaria - DGP/C Ex nº 551, de 12 de setembro de 2025, e de acordo com o inciso I do art. 15 da Lei nº 6.923 de 29 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, a partir de 1º de fevereiro de 2026, o Maj SAREX (Idt 01370994-2) MARCOS PAULO FONSECA DA COSTA, do Comando Militar da Amazônia, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 12 e 15 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019:

AGREGAR o referido militar, a contar da data desta Portaria, de acordo com o Inciso IV, do art. 81, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Cel FÁBIO RODRIGO DE ASSIS

Respondendo pela Diretoria

PORTARIA - DAP/DGP/C EX Nº 20, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR DE ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria - DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, alterada pela Portaria - DGP/C Ex nº 551, de 12 de setembro de 2025, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada, a partir de 1º de fevereiro de 2026, os militares abaixo relacionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 12 e 15 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019:

POSTO	IDENTIDADE	NOME	OM DE ORIGEM
Cap QAO	(041991274-6)	ALBANO RIBEIRO JÚNIOR	Cmdo 2º RM;
Cap QAO	(052142754-2)	ALCI MACHADO JUNIOR	9º BI Mtz;
Cap QAO	(018659333-1)	ALEXANDRE DA SILVA MACHADO	20º B Log Pqdt;
Cap QAO	(085870973-6)	ALEXANDRE SANTOS CANTANHEDE	12º BIL-Mth;
Cap QAO	(042019934-1)	ERASMO COELHO DA SILVA	12º GAAAE;
Cap QAO	(101053704-9)	FRANCISCO SUDERLAN PEREIRA DOS SANTOS	EME;
Cap QAO	(112672674-2)	IDEVANDO PIRES DA COSTA	9º GAC;
Cap QAO	(011203384-0)	JANILTON DE SOUSA FREITAS	H Ge Belém;
Cap QAO	(042019314-6)	JEFFERSON DE OLIVEIRA SANT'ANA DA CUNHA	Cmdo 4º RM;
Cap QAO	(042017324-6)	LUIZ CLAUDIO BARCELOS DA CUNHA	12º GAAAE;
Cap QAO	(041996954-8)	MARCELO MARCONDES	CIE;
Cap QAO	(019510983-0)	PAULO JORGE OLIVEIRA DA SILVA	20º B Log Pqdt;
Cap QAO	(041961834-7)	PAULO NOÉCIO SOUSA GOMES	Cmdo 12º Bda Inf L (Amv);
Cap QAO	(041971824-2)	ROBERT WILSON FERREIRA	C Cron Rondônia/ 6º BIS;
Cap QAO	(047846413-4)	ROGÉRIO DE SOUZA MAIA	Cmdo 4º RM; e
Cap QAO	(042044344-2)	ROGÉRIO SOARES SAMPAIO	1º GAAAE.

AGREGAR os referidos militares, a contar da data desta portaria, de acordo com o Inciso IV, do Art. 81, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Cel FÁBIO RODRIGO DE ASSIS

Respondendo pela Diretoria

COMANDO DA MARINHA
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
1º DISTRITO NAVAL

PORTARIA Nº 1.256/COM1ODN, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DO 1º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere no item 1 do § 1º do art. 30 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966; de acordo com o contido na alínea c do inciso II § 1º do art. 48 do anexo I do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003; e de acordo com o disposto na alínea a do § 3º e § 4º, do art. 121 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha (LSAM), ex officio, os Oficiais da Reserva de 2a Classe da Marinha (RM2) abaixo relacionados, a partir da data acima dos seus nomes:

§ 1º 4a Prorrogação:

I Em 22 de dezembro de 2025:

- 1º Ten (RM2-SJ)21.0133.22 ALESSANDRA BASTOS DE SOUSA;
1º Ten (RM2-EN)20.0567.70 ALINE DAMM FALCÃO MARTINS;
1º Ten (RM2-TJ)21.0106.25 CLAUDIA MARIA WALTER DE FREITAS FIGUEIREDO;
1º Ten (RM2-SJ)21.0121.21 DANIELA GIRELLI NOLASCO MARTINS;
1º Ten (RM2-EN)21.0111.25 DANILO JOSÉ AYRES JÚNIOR;
1º Ten(RM2-SJ)21.0110.28 DÉBORA TAVARES FERNANDES;
1º Ten (RM2-Md)21.0065.21 FERNANDA MESSIAS DO NASCIMENTO;
1º Ten (RM2-SJ)21.0080.27 KÍSSYLA HARLEY DELLA PASCOA FRANÇA;
1º Ten (RM2-SJ)21.0064.23 LAÍS TEIXEIRA PEREIRA;
1º Ten (RM2-TJ)21.0091.21 LUCELIA GRANJA DE MELLO;
1º Ten (RM2-CD)21.0192.23 LUIZA CORDEIRO DE OLIVEIRA;
1º Ten (RM2-EN)21.0204.26 MARCUS VINICIUS ADORNO BORGES PINTO;
1º Ten (RM2-SJ)21.0203.29 MOARA KAROLINE SILVEIRA MALHEIROS;
1º Ten (RM2-TJ)21.0030.25 RAPHAEL CIPITELLI;
1º Ten (RM2-CD)21.0000.26 THAYANNE OLIVEIRA DE FREITAS GONÇALVES;
1º Ten (RM2-TJ)21.0041.29 THIAGO DOS SANTOS FEITOSA DA SILVA; e
1º Ten (RM2-TJ)21.0039.21 VIVIANE BAGILE ARÊAS.

Art. 2º Manter os Oficiais relacionados no artigo anterior, encostados às suas respectivas OM, apenas para fim de conclusão de Inspeção de Saúde (IS), por um período de até 180 dias, sem direito à percepção de remuneração e à concessão de benefícios a eventuais dependentes e sem necessidade de cumprimento de expediente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Por ordem:

ROBLEDO DE LEMOS COSTA E SÁ
Chefe do Estado-Maior

